RESOLUÇÃO Nº 645/2024

"Dispõe sobre a alteração do horário das Sessões Legislativas Ordinárias, até a realização das Eleições de 2024".

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1°. As Sessões Legislativas Ordinárias da Câmara Municipal de Piraí/RJ, até a realização das Eleições Municipais de 2024, ocorrerão às 11h00min, às segundas-feiras.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e com vigência até a Sessão Ordinária a ser realizada em 30/09/2024.

Câmara Municipal de Piraí, 26 de agosto de 2024.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
- Presidente -

Projeto de Resolução nº 02/2024